

## Processo nº 01158/2022

## Parecer nº 147/2023 CEC/RS

Projeto "COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ AO BRASIL".

	QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica		2
3	Conceituação temática	1
2	Originalidade e inovação estética	1
	Dimensão cidadã	3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	3,5
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	2
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	3,36



Dimensão Simbólica - Conceituações Temáticas, Evento cultural sem formação continuada ou legado para o município. Poucas atrações locas. Sem pesquisa agregada. Não há uma relação direta entre as atrações e o objetivo geral do evento. Originalidade e Inovação Estética, O evento não apresenta inovações.

**Dimensão Cidadã - Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão**, Não há descrição detalhada de medidas de acessibilidade nem de inclusão de gênero. Sobre inclusão de manifestações artísticas, o projeto fala de valorização diferentes culturas, mas só há apresentação de grupos alemães e duplas sertanejas. **Democratização do Acesso/Gratuidade**, Acesso gratuito.

**Dimensão Econômica - Distribuição dos Valores**, Há discrepância na distribuição de valores. **Investimento Local/Próprio**, Há uma carta de intenção de patrocínio de aproximadamente 50% do valor do evento. No entanto, não há manifestação de aporte financeiro ou apoio da prefeitura ou plano de comercialização.

**Relevância:** O projeto é relevante para celebrar a data e levar entretenimento para a população. No entanto, não oferece um programa pedagógico detalhado e não esclarece algum tipo de legado. Além disso, não há manifestação de interesse do Conselho Municipal de cultura.

**Oportunidade:** O projeto traz oportunidade de artistas locais se apresentarem, distribui razoavelmente as atividades sob diferentes linguagens artísticas.

**Viabilidade:** O projeto apresenta carta de intenção de patrocínio de aproximadamente 50%, mas sem aporte da prefeitura.

O bicentenário da colonização alemã é uma data significativa para o estado. Certamente há necessidade de referenciar tal passagem, promovendo ações que descrevam essa trajetória e a celebrem. O projeto tem uma falha no início, onde cita que a fundação do município se deu em 1939. Pela leitura do parágrafo, é possível que se conclua que há uma confusão com o município de Canoas. Pode ser apenas uma falha, passível de correção, mas é importante revisar, já que se trata de história. Os musicais, em sua maioria, são de bandas típicas alemãs, apropriadas ao evento. Há descrição de duplas sertanejas, o que seria adequado para compor outras linguagens, como descrito nos objetivos. No entanto, só há esses dois gêneros musicais, o que restringe muito a valorização do que é produzido na região, em seus diversos ritmos. As apresentações teatrais não tem relação alguma com a temática. Sobre a justificativa de compra de bonés e camisetas, não há um plano pedagógico claro do que será apresentado nas escolas para justificar este investimento. Ainda, mesmo que respondida a diligência sobre o valor do camarim, consideramos que o valor dispendido está elevado. O valor alocado para a captação de recursos (R\$22.000,00) também poderia ser revisto, a título de exemplificação de discrepâncias na distribuição de recursos. Por último, não há citação sobre plano de comercialização de bebidas e alimentos, o que poderia auxiliar nos custos do evento e diminuir o valor total solicitado pela Lei de Incentivo a Cultura. Para que o projeto seja executado concluímos que haja necessidade de uma explanação detalhada de um plano pedagógico, inclusão de gêneros e atividades culturais que contemplem outros grupos e etnias, medidas efetivas de inclusão de gênero e descrição de adequações para portadores de necessidades especiais.

Em conclusão, o projeto "COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ AO BRASIL" é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até R\$ 513.120,00 (quinhentos e treze mil e cento e vinte reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.